



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 487/2020
De 04 de agosto de 2020

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de aquisição de material para aplicação de lama asfáltica em vias públicas da sede urbana do município de Canarana - MT, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Viação de Obras, Estradas e Rodagens - Departamento de Engenharia do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PARANÁ, INTERLIGANDO À MT-109 EM CANARANA-MT: PROPRIEDADE DO ATIVO: MUNICÍPIO. AVENIDA PARANÁ. COORDENADA PRINCIPAL: 13°32'8.27"S E 52°16'24.73"O**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PARANÁ, INTERLIGANDO À MT-109 EM CANARANA-MT: PROPRIEDADE DO ATIVO: MUNICÍPIO. AVENIDA PARANÁ. COORDENADA PRINCIPAL: 13°32'8.27"S E 52°16'24.73"O	Empresa: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA Eng. Civil: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA. CREA/RNP: 2511178010

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES
REGISTRO NACIONAL: 1214282563

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 04 de agosto de 2020.

Gustavo Henrique Machado Alves

Engenheiro Civil

Registro Nacional: 1214282563

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal de Canarana